

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS, Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA”.

Considerando a escolha da empresa CRUZ, SERGE E RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 45.011.812/0001-70, pelo valor global R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, c da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa, CRUZ, SERGE E RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 45.011.812/0001-70, para “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA”, pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Melgaço/PA, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL